



Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, reuniu-se o júri do procedimento concursal, para contratação, por tempo determinado, dos técnicos necessários para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) na área da Saúde e Desporto — YOGA/MEDITAÇÃO, no ano letivo de 2023-2024, bem como o desenvolvimento e participação noutros programas e projetos de âmbito municipal, presidido por Maria Teresa da Silva Vale Fernandes Engana, Chefe de Divisão, sendo vogais Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva, Técnico Superior, Jorge Miguel Leal Ramos Vicente, Técnico Superior.

O procedimento concursal foi autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 19/09/2023, nos termos do Decreto-Lei nº. 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria nº. 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no artº. 332. do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o nº. 8 do artº. 102. da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Proceder a verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso Atividade Física e Desportiva.

1 - O júri do procedimento concursal procedeu a análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

Ana Catarina Martinho Matos
Madalena Sequeira Cinca

2-Procedendo a verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos atrás indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos gerais exigidos, não tendo deficiências a suprir.

Ponto II - Proceder a avaliação curricular dos candidatos/as admitidos/as

Analisados os currículos, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.





